



PORTARIA Nº 134/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a empregada Pública **DANIELA FERNANDA ROSSI**, para substituir, temporariamente, o empregado público **THIAGO VIANNA PEREIRA** ambos da base descentralizada de Itajubá-MG, na função gratificada de apoiador de base, a partir de 22 de setembro de 2021.

Parágrafo Único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º A substituta fará *jus* ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 20 de setembro de 2021.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618